



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Ordem Administrativa Nr 18-20-7ºBBM**

Educação Continuada EAD do 7º BBM

**1. FINALIDADE**

- Regular a rotina de Educação Continuada a Distância para as Organizações de Bombeiros Militar de abrangência do 7º Batalhão de Bombeiros Militares.

**2. OBJETIVOS**

- a. Nivelar os conhecimentos essenciais para a atividade de bombeiro.
- b. Regular a conduta dos **Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e Guarda Vidas Cíveis** na rotina de estudos de Educação Continuada a distância do 7º BBM.
- c. Zelar pela manutenção técnica e a segurança do profissional de emergência, tanto no atendimento a ocorrências, como em treinamentos e no convívio fora do aquartelamento, a fim de manter a excelência do serviço prestado.

**3. DO CADASTRO PARA BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E CIVIS**

- a. Todo Bombeiro Comunitário ativo e colaboradores civis do 7º BBM deverão realizar o cadastro.
- b. O cadastro será realizado no site <https://brigadista.cbm.sc.gov.br/>.
- c. Esse cadastro deverá ser realizado na rede de internet do Estado (Quartel/intranet).
- d. Ao acessar esta página o profissional deverá clicar no botão verde (Este é meu primeiro acesso).
- e. Será direcionado para uma página de cadastro e deverá colocar os seus dados pessoais, o candidato deverá se atentar para a senha que deve conter letra maiúscula, letra minúscula, número, caractere especial e no mínimo oito dígitos, uma sugestão é o nome com a primeira letra maiúscula seguido de '#' e números até completar 8 dígito, exemplo: Sara#123, Ervino#1, Roberleia#1. Atenção quanto a alguns caracteres que não são permitidos, como @ e ?
- f. Feito isso, um e-mail será enviado para o endereço eletrônico informado no cadastro, o profissional deverá ir até a caixa de entrada do seu e-mail e validar a inscrição.

**4. DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL**

- a. Após ter realizado o cadastro e validado com o e-mail recebido o profissional deverá acessar moodle, pelo site: <https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/>. Este poderá ser acessado por qualquer dispositivo e em qualquer rede.

b. No primeiro acesso o profissional deverá procurar o curso para realizar a sua inscrição. O caminho é: (Página inicial / ► Educação Complementar / ► Cursos Livres / ► Batalhões / ► 7º BBM/ ► Coronavírus - SARS-CoV-2 (COVID-19). Isso deverá ser realizado apenas uma vez, após inscrito, o curso aparecerá na Página inicial do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

c. Após encontrar o curso, o sistema pedirá uma chave de inscrição, a chave é: (Bombeiro0).

d. Assim o aluno já terá acesso ao curso. Todo esse processo será realizado apenas uma vez, após cadastrado, todos os cursos EAD oferecidos pelo Bombeiro poderão ser acessados pelos Bombeiros Comunitários e Guarda Vidas Civas com a devida autorização do gestor do curso.

## **5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

### **a. A todo efetivo BBMM e Civil 7ºBBM**

1) Todo efetivo militar, Bombeiro Comunitário e colaborador civil deverá realizar o curso Coronavírus - SARS-CoV-2 (COVID-19).

### **b. Ao Cmt OBM e Gestor de Programa Comunitário local:**

1) Garantir o cadastramento de todos os Bombeiros Comunitários ativos até o dia **18 de Maio** de 2020;

2) Acompanhar o desenvolvimentos das atividades propostas e contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem;

3) Construir um ambiente de educação colaborativa, produzindo materiais didáticos com os Bombeiros Comunitários e compartilhando com o B3 do 7ºBBM o qual irá verificar o material e disponibilizar ao 7ºBBM por meio do moodle ou outras ferramentas.

4) Alimentar planilha de controle de desempenho da unidade.

5) Divulgar a presente Ordem a seu efetivo subordinado, orientando a respeito da realização dos Cursos, auxiliando eventuais dificuldades

### **c. Ao B3/7ºBBM:**

1) Orientar os Gestores de Programas Comunitários Locais;

2) Comunicar previamente os limites cumprimento de objetivos;

3) Apresentar ao chefe do B3 a gestão de desempenho de cada OBM;

5) Esclarecer e sanar as dúvidas que por ventura surgirem sobre o cumprimento desta Ordem.

4) Repassar aos responsáveis pelos programas/projetos, as informações contidas nesta Ordem, podendo ser repassada cópia impressa ou por e-mail deste documento;

### **d. Ao B1**

1) Divulgar a presente Ordem nos canais competentes e a todo o efetivo

## **7. DOS CURSOS DE 2020**

### **a. Curso Coronavírus - SARS-CoV-2 (COVID-19):**

1) Este curso deverá ser realizado por todos os Bombeiros Militares e Comunitários do 7º BBM, no período de 11 de maio a 30 de Junho.

2) O curso é um compêndio de informações produzidas pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina, enfatizando os cuidados para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus - SARS-CoV-2 (COVID-19).

3) Faz-se necessário garantir as medidas protetivas para o atendimento operacional e para os trabalhos administrativos principalmente neste período de retorno aos serviços presenciais.

4) O intuito deste comando é promover medidas para proteger nossos bombeiros do risco de contágio deste vírus.

**b. Curso de Bombeiro Comunitário:**

1) Este curso deverá ser realizado por todos os Bombeiros Comunitários ativos do 7º BBM, no período de 11 de maio a 30 de novembro.

2) O curso é um compêndio das apostilas de APH, Combate a incêndio, Resgate Veicular e CFBC.

3) Este material de nenhuma maneira veio substituir a formação presencial do Bombeiros Comunitário, mas é uma medida para auxiliar o processo de aprendizagem, estimulando o estudo em atividades operacionais.

4) Todos poderão contribuir para o aperfeiçoamento do Ambiente Virtual, produzindo materiais, atividades, treinamentos, debates, etc.

5) O intuito deste comando é garantir a segurança dos profissionais mediante o aprimoramento técnico, oferecendo acesso à informação e utilizando do conhecimento pessoal do nosso bombeiro para a produção de conteúdo específico a realidade encontrada na área do 7º BBM.

**7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. A não observância do disposto nesta Ordem poderá acarretar em prejuízo à realização dos programas de educação continuada desenvolvidos.

Quartel do 7º BBM, Itajaí, 08 de maio de 2020.

---

**FABIANO BASTOS DAS NEVES - Ten Cel BM**  
Cmt 7ºBBM

[7cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:7cmt@cbm.sc.gov.br)  
[7scmt@cbm.sc.gov.br](mailto:7scmt@cbm.sc.gov.br)  
[71sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:71sgt@cbm.sc.gov.br)  
[711cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:711cmt@cbm.sc.gov.br)

[7b1@cbm.sc.gov.br](mailto:7b1@cbm.sc.gov.br)  
[7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br)  
[7b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3ch@cbm.sc.gov.br)  
[7b4@cbm.sc.gov.br](mailto:7b4@cbm.sc.gov.br)  
[7b4ch@cbm.sc.gov.br](mailto:7b4ch@cbm.sc.gov.br)  
[7b5@cbm.sc.gov.br](mailto:7b5@cbm.sc.gov.br)  
[7b5ch@cbm.sc.gov.br](mailto:7b5ch@cbm.sc.gov.br)

[71cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:71cmt@cbm.sc.gov.br)  
[72cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:72cmt@cbm.sc.gov.br)  
[73cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:73cmt@cbm.sc.gov.br)  
[74cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:74cmt@cbm.sc.gov.br)  
[7satch@cbm.sc.gov.br](mailto:7satch@cbm.sc.gov.br)  
[713satch@cbm.sc.gov.br](mailto:713satch@cbm.sc.gov.br)  
[73cs@cbm.sc.gov.br](mailto:73cs@cbm.sc.gov.br)

[7111guvermelha@cbm.sc.gov.br](mailto:7111guvermelha@cbm.sc.gov.br)  
[7111guverde@cbm.sc.gov.br](mailto:7111guverde@cbm.sc.gov.br)  
[7111guazul@cbm.sc.gov.br](mailto:7111guazul@cbm.sc.gov.br)  
[7112guvermelha@cbm.sc.gov.br](mailto:7112guvermelha@cbm.sc.gov.br)  
[7112guverde@cbm.sc.gov.br](mailto:7112guverde@cbm.sc.gov.br)  
[7112guazul@cbm.sc.gov.br](mailto:7112guazul@cbm.sc.gov.br)  
[7113guvermelha@cbm.sc.gov.br](mailto:7113guvermelha@cbm.sc.gov.br)  
[7113guverde@cbm.sc.gov.br](mailto:7113guverde@cbm.sc.gov.br)  
[7113guazul@cbm.sc.gov.br](mailto:7113guazul@cbm.sc.gov.br)